



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a devida limpeza às margens do Córrego Limeira, nos fundos da Avenida Liberdade, especialmente nas proximidades dos fundos da residência nº 781.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade de manutenção e limpeza das margens do Córrego Limeira, a fim de garantir melhores condições de conservação e higiene do local. O acúmulo de vegetação, resíduos e outros materiais pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer o aspecto visual da área e causar transtornos aos moradores das proximidades.

Dessa forma, a realização da limpeza contribuirá para a preservação do espaço, a prevenção de possíveis problemas e a melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de outubro de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador